



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Edital de Cobrança de Taxa de Recolhimento de Lixo de Áreas de Balneário – 002/2019

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art.124, da Lei Municipal nº. 281, de 29 de dezembro de 1998, tabela de valores IX e Decreto nº 1344/2019 art 2º, torna público o presente Edital, para fins de **COBRANÇA DE TAXA DE RECOLHIMENTO DE LIXO**, dos Balneários **Pilatti, Fagionatto, Cavalli, Dawies e Londero**, localizados neste município e beneficiados pelo recolhimento periódico de lixo, relativo ao **EXERCÍCIO DE 2019**, com vencimento em **20 de novembro de 2019**.

Em anexo a este edital, consta a lista completa dos contribuintes, referente ao exercício de 2019, sendo que o valor referente corresponde a R\$ 1,24 por m² de área construída acrescido de R\$ 12,70 referente à taxa de expediente. Conforme Decreto nº 1344/2019, fica fixado desconto de 20% para o pagamento até o vencimento.

NOTIFICAÇÃO

Os proprietários de imóveis beneficiados pelo serviço de que trata este Edital de Cobrança de Taxa de Recolhimento de Lixo, elencados neste edital, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e de que tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnam, querendo, qualquer dos seus dados ou elementos, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na Secretaria Municipal de Administração e finanças, no seguinte endereço: Rua Uruguai, 155, centro, Município de Porto Mauá, ficando cientes de que lhes caberá o ônus da prova do que for alegado.

As eventuais impugnações não prejudicarão nem obstarão à prática dos atos necessários ao lançamento e cobrança da Taxa de Recolhimento de Lixo de Área de Balneário.

Porto Mauá, 16 de setembro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

ANEXO I
BALBEÁRIO PILATTI

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m²	VALOR
1	Emar Luiz Marin	186,70	R\$ 244,21
2	Darci Capeletti	84,70	R\$ 117,73
3	Iliseu Valdemir Leonhardt	66,00	R\$ 94,54
4	Sérgio Cogo	90,00	R\$ 124,30
5	Ricardo Henrique Pazdiora	115,60	R\$ 156,04
6			
7	Osvaldo Specht	100,20	R\$ 136,95
8	Elton Pazzini	87,50	R\$ 121,20
9	Sergio Rigo	132,70	R\$ 177,25
10	Atemir Zimmermann	160,00	R\$ 211,10
11	Paulo Ywohm	165,70	R\$ 218,17
12	Neli Kupske	138,00	R\$ 183,82
13	Anerci Wiesner	110,60	R\$ 149,84
14	Jurandir Tibulo	157,50	R\$ 208,00
15	Miguel Schmidt	133,80	R\$ 178,61
16	Carlos Schuller	89,00	R\$ 123,06
17	Claudete Jirardon Duarte	66,00	R\$ 94,54
18	Rubi Zientarski	130,00	R\$ 173,90
19	Arlete Terezinha Timm	105,70	R\$ 143,77
20	Lori Zimmermann	143,00	R\$ 190,02
21	José Carlos Schoffen	96,80	R\$ 132,73
22	Vilmar Silvino Welk	70,00	R\$ 99,50
23	Euclides Carpenedo	98,00	R\$ 134,22
24	Paulo Vitczak	115,00	R\$ 155,30
25	Leandro Ribeiro dos Santos	135,00	R\$ 180,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

ANEXO II
BALNEÁRIO FAGIONATTO

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m²	VALOR
1	Leonardo Gallas Zorzan	137,70	R\$ 183,45
2	Luiz Sergio Taborda	122,50	R\$ 164,60
3	Flávio Amilcar Zoehler	130,80	R\$ 174,89
4	Maria Veronica Deon Kruel	174,70	R\$ 229,33
5	Vilmar Fagionatto		
6	Cesar Trevisol	104,60	R\$ 142,40
7	Marcelo Bombardelli	78,40	R\$ 109,92
8	Mauro Cezar Brum dos Santos	156,40	R\$ 206,64
9	Sandro Jardel Gebauer	122,00	R\$ 163,98
10	Sigfrid Marks	157,50	R\$ 208,00
11	Elton Luis Walker	92,60	R\$ 127,52
12	Sucessão de Luis Carlos Netz	115,00	R\$ 155,30
13	Celso Karling	110,00	R\$ 149,10
14	Nelci Dani e outros	100,60	R\$ 137,44
15	João Artur Hoffmann Wagner	101,00	R\$ 137,94
16	Juarez Bitzcof	244,50	R\$ 315,88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

ANEXO III
BALNEÁRIO BOM RETIRO

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m²	VALOR
1	Rogério Irineu Dolvitsch	79,20	R\$ 110,91
2	Antônio Joaquim Erbice	112,20	R\$ 151,83
3	Vera Lúcia Flach John	143,80	R\$ 191,01
4	Ademir Luiz Meiners	100,00	R\$ 136,70
5	Vilson Luiz Londero	99,00	R\$ 135,46
6	Cezar Carlos Rabuske	139,30	R\$ 185,43
7			
8	Calisto Mattia	65,90	R\$ 94,42
9	Luiz Carlos N. Batista	178,40	R\$ 233,92
10	Sérgio Ostapiuk	205,15	R\$ 267,09
11	Paulo Henrique Fenner	185,60	R\$ 242,84
12	Paulo C. Fenner	122,50	R\$ 164,60
13	Rudi Jeske	139,40	R\$ 185,56
14			
15	Nélio Lorenzatto	187,09	R\$ 244,69
16	Nerci Link	103,00	R\$ 140,42
17	Flávio Christensen	193,20	R\$ 252,27
18			
19	Washington J. M. Welter	190,90	R\$ 249,42
20	Michael Rodrigo Backes	149,70	R\$ 198,33
21	Mauro Carpenedo	120,20	R\$ 161,75
22	Luiz Vitorino Vacari	161,10	R\$ 212,46
23	Heitor Kurt Ritter	161,00	R\$ 212,34
24	Cleomar Pydd de Melo	69,70	R\$ 99,13
25			
26			
27			
28	Gilberto Donadel	238,70	R\$ 308,69
29	Cezar Carlos Rabuske	110,00	R\$ 149,10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

ANEXO IV
BALNEÁRIO DAWIES

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m²	VALOR
1	Sucessão de Fernando Lovato	138,70	R\$ 184,69
2	Arturo Hesseler	171,30	R\$ 225,11
3	Sérgio Fernando Hessler	213,70	R\$ 277,69
4	Claudio Roberto Hessler	166,40	R\$ 219,04
5	Cláudio Thober	137,10	R\$ 182,70
6	Eliza Beatriz Mallmann	86,50	R\$ 119,96
7	Wendolino Thober	186,70	R\$ 244,21
8	Ernani Thober/Ivo Velasques	63,90	R\$ 91,94
9	Edson Schmidtke	87,60	R\$ 121,32
10	Plínio Gustavo Fenner	115,80	R\$ 156,29
11	Heini Scheibner/Clair Waldow	131,50	R\$ 175,76
12	Ernani Waldow	147,20	R\$ 195,23
13	Márcio Fenner	212,00	R\$ 275,58
14	Ary Henrique Kegler	108,10	R\$ 146,74
15	Jairo Luiz Brandelero Marques	107,20	R\$ 145,63
16	Mauro Dionizio Baroni	196,70	R\$ 256,61
17			
18	Wendelino Bauken/Alexandre Bauken	58,90	R\$ 85,74
19	Darci Roehrs	76,00	R\$ 106,94
20	Günter Schacht	240,00	R\$ 310,30
21	Luis Paulo Kieling de Moraes	193,40	R\$ 252,52
22			
23	Carlos Alberto Casagrande	114,30	R\$ 154,43
24	Valdomiro Ferreira Canabarro	111,40	R\$ 150,84
25	Lis Helena/ Luciana/ Lea Beatriz Vaccari	105,50	R\$ 143,52
26	Paulo Donini	124,30	R\$ 166,83
27	Leonora M. Schuh/Vânia Scalco	234,90	R\$ 303,98
28	Carlos Alberto Reginatto	129,60	R\$ 173,40
29	Atemir Zimmermann	81,50	R\$ 113,76
30	Ivo Hermindo Trevisol	82,80	R\$ 115,37
31	Walter Tierling	102,50	R\$ 139,80
32			
33	Waldi Lamb	131,10	R\$ 175,26
34	Vicente Edmundo Kontarski	96,00	R\$ 131,74
35	Lauro Zimmermann	98,20	R\$ 134,47
36			
37	João Francisco Timm	169,90	R\$ 223,38
38	Paulo Valneri Schmidt	128,20	R\$ 171,67
39	Gilberto Vicente Reis	193,40	R\$ 252,52
40	Luis Rauber/Angelo Hartvig	223,70	R\$ 290,09
41	Giovane Lorenzatto Marostega	106,60	R\$ 144,88
42	Bruno e Evaldo Schroeder	58,80	R\$ 85,61



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

43	Jucelino Mauro Jaworoski	132,00	R\$ 176,38
44	Orecio Schaeffer	241,40	R\$ 312,04
45	Alberto Beiffus	111,80	R\$ 151,33
46	Adelco Clóvis Fuhr	118,30	R\$ 159,39
47	Nelson Pedro Fuhr	95,40	R\$ 131,00
48	Airton Antonio Warmbier	103,70	R\$ 141,29
49	Leonir Squinzani	43,10	R\$ 66,14
50	Odete Timm	129,30	R\$ 173,03
51	Oldemar Dorn	155,30	R\$ 205,27
52	Harry Kuhn	76,30	R\$ 107,31
53	Mauri José Christ	191,80	R\$ 250,53
54	Area Verde		
55	João Francisco Kotlinski	75,70	R\$ 106,57
56	Vilomar Berg	89,80	R\$ 124,05
57			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

ANEXO V
BALNEÁRIO LONDERO

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m²	VALOR
1	Felipe Miranda da Silveira	96,00	R\$ 131,74
2	Sanatiel Tibulo	103,95	R\$ 141,60
3			
4	Andre Alcides These	126,60	R\$ 169,68
5	Emiliano Amilton Pimentel de Paula	42,65	R\$ 65,59
6			
7	Décio Luiz Henz	43,40	R\$ 66,52
8	Sandro Ernesto Giebelmeier Hofmann	71,40	R\$ 101,24
9	Daniel Rafael Fitz	91,60	R\$ 126,28
10	Vanio Dall Água	84,20	R\$ 117,11
11	Iane Moreira Freiras Menegol	98,20	R\$ 134,47
12	Sérgio Lorenzatto	181,44	R\$ 237,69
13	Bertanir Soares dos Santos	93,60	R\$ 128,76
14	Alexandre Roberto Ross	72,90	R\$ 103,10
15	Guido Staats	100,70	R\$ 137,57
16	Milton Schultz	135,00	R\$ 180,10
17	Marcos Rogério Stundt	61,00	R\$ 88,34
18	Dino Meneguini	42,70	R\$ 65,65
19			
20	Sidnei Luciano Piekala	136,30	R\$ 181,71
21	Arlindo Zerbin	37,60	R\$ 59,32
22			
23	Tiago Antonio de Souza	71,00	R\$ 100,74
24	Dario Naressi	140,00	R\$ 186,30
25			
26	Cléber L. Kamchen	112,00	R\$ 151,58
27	Claudio Birck	97,37	R\$ 133,44
28	Gilmar Fernandes Pacheco	49,00	R\$ 73,46
29	Vilson Lavarda	54,00	R\$ 79,66
30	Joana Glaci Grutka	79,20	R\$ 110,91
31	Anildo Seiboth	82,00	R\$ 114,38
32	Ademar Minikel	73,45	R\$ 103,78